
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 100/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25217/2022-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARGARETE FÁTIMA PERINI**, RG: 5032120651 SSP/RS, C.P.F: 497.886.980-34, Cadastro nº 175605, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, Classe C, Referência IX, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal c.c. o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir de 09 de março de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FA8396C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2024. Edição 3683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>